



ATA DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA MEDE01 - SEMESTRE 2025.1

Aos dezoito dias do mês de março de 2025, às 23h59min, foram encerradas as respostas ao e-mail dpml@ufba.br. Apuraram-se três candidaturas para a monitoria de MEDE01. As proponentes da monitoria deferiram todas as três inscrições, em razão de atenderem na íntegra ao Edital de Seleção. As provas foram aplicadas no dia 19/03/2025, às 8h30min, com duração de 1h30min, na sala 4 do Anexo Rita Lobato Velho Lopes da Faculdade de Medicina da Bahia. Compareceram 2 (dois) candidatos e apuraram-se as seguintes notas, por ordem alfabética:

Candidato - MEDE01	Matrícula UFBA	Nota
Gabriel de Oliveira Gomes	221116488	7,0 (sete)
Leonardo Almeida da Rocha Lago	221116514	7,8 (sete vírgula oito)
Marcus Vinicius Barbosa Vale	221116502	ausente

A classificação final da seleção foi a seguinte:

MEDE01	1º lugar	Leonardo Almeida da Rocha Lago	221116514
	2º lugar	Gabriel de Oliveira Gomes	221116488

Nada mais havendo, determinaram as proponentes o encerramento da seleção. Recomenda-se ao Departamento de Patologia e Medicina Legal o cadastramento dos 1º e 2º colocados perante o NUMOB da PROGRAD, como monitores voluntários de MEDE01.

Salvador, 19 de março de 2025

Prof.^a Carla Patrícia de Oliveira Silva
Proponente da Monitoria

Prof.^a Renée Amorim dos Santos Félix
Proponente da Monitoria



Emitido em 19/03/2025

ATA Nº 1800/2025 - DPML/FAMEB (12.01.21.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/03/2025 05:43)

CARLA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###645#5

(Assinado eletronicamente em 20/03/2025 22:38)

RENEE AMORIM DOS SANTOS FELIX

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###468#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1800**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **3a47a6af44**